

# PROVAS DE AFERIÇÃO 2024

---

Orientações para a realização das Provas de Aferição

---

**Alunos e encarregados de educação**

## ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

No ano de 2024, o calendário de provas de aferição contempla, para além de provas escritas nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade e da componente de produção e interação orais de Inglês, provas práticas de natureza performativa nos 2.º e 5.º. Tendo em consideração a natureza das provas práticas referidas, importa evidenciar as especificidades das mesmas comparativamente às demais. O quadro abaixo sintetiza, genericamente, as principais diferenças entre os dois tipos de provas.

### TIPOS DE PROVAS

Provas práticas	Provas escritas
Enunciado da prova em formato de guião e Fichas de Registo de Observação disponibilizados às escolas na <i>Extranet</i> do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE)	Enunciados em suporte eletrónico
Classificação nas escolas por equipas de classificadores durante a realização da prova (Não deverá fazer parte desta equipa o professor titular da turma/professor da disciplina)	Processo de classificação da responsabilidade do agrupamento do JNE
Comunicação com as equipas do IAVE através do secretariado de exames, nos períodos de pré-aplicação e de aplicação da prova	Comunicação entre supervisores do IAVE e os classificadores, após a realização da prova
Aplicação com a colaboração dos professores titulares de turma/professor da disciplina	Vigilância pelo professor titular de turma/professor da disciplina ou outro professor
Realização em horários e datas diferenciados	Realização simultânea em todas as escolas (2turnos)

## 1. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

1.1. As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, sem prejuízo do disposto no n.º 1.2, numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita
	Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita
	Educação Artística (27)	Prática
	Educação Física (28)	Prática
5.º ano	Educação Musical (54)	Prática
	Matemática e Ciências Naturais (58)	Escrita
8.º ano	Português Língua Segunda (82) <b>a)</b>	Escrita
	Português (85)	Escrita
	Inglês (81)	Escrita + Oral

a) Esta prova destina-se exclusivamente a alunos em situação de surdez severa a profunda

1.2. Os alunos dos cursos básicos de Teatro, Música, Dança e Canto Gregoriano não realizam a prova de aferição prática de Educação Musical (54), uma vez que esta disciplina não integra as matrizes curriculares destes cursos.

1.3. Os alunos que frequentam o ensino individual ou o ensino doméstico, cujos encarregados de educação requeiram provas de aferição, realizam-nas no agrupamento de escolas onde se encontram matriculados.

1.4. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, aos alunos que realizam provas de aferição, pode ser autorizada a aplicação de adaptações na realização das referidas provas, de acordo com o Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames/JNE/2024, com exceção da adaptação “provas a nível de escola”.

## 2. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

2.1. O acesso à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE faz-se através de credencial, constituída por nome de utilizador e palavra-passe.

- 2.2. A cada aluno é atribuída uma credencial (nome de utilizador e palavra-passe) que o identifica. A credencial será utilizada durante toda a época de provas, podendo ser distribuída antes da realização da(s) prova(s) ou no dia da realização da primeira prova.
- 2.3. Existe uma senha de acesso à prova que é fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da(s) prova(s) e antes do início de cada prova. Esta senha permite que o aluno aceda à prova e é única para cada prova.
- 2.4. Estas provas são realizadas em computador ou tablet, disponibilizado pela escola ou que seja pertença do aluno.
- 2.5. Quer seja computador ou tablet deverá ter um ecrã com um mínimo de 10' (10 polegadas), um teclado externo, rato ou touchpad ou touchscreen.
- 2.6. Em cada prova, os alunos devem utilizar um computador ou tablet, não podendo o mesmo ser utilizado por mais do que um aluno.
- 2.7. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

### 3. MATERIAL AUTORIZADO

- 3.1. Os alunos realizam as provas de aferição em computador ou tablet disponibilizado pela escola ou que seja pertença do próprio.
- 3.2. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Complementares, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 3.3. Na prova de aferição de Matemática e Ciências Naturais (58), os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
- Terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
  - Serem silenciosas;
  - Não necessitarem de alimentação exterior localizada;
  - Não terem cálculo simbólico (CAS);
  - Não serem gráficas;
  - Não terem capacidade de comunicação a distância;
  - Não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

- 3.4. Nas provas de aferição de Português e Estudo do Meio (25), Português (85) e de Inglês (81), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem Bluetooth.
- 3.5. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos nas alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 32.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário.
- 3.6. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.
- 3.7. À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.
- 3.8. A indicação do material/equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se na Informação complementar do IAVE.

#### 4. COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

## Informação Importante

30 min  
(turno 1)

e

45 min  
(turno 2)

Os alunos do turno 1 devem comparecer junto à sala 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

Os alunos do turno 2 devem comparecer junto a outra sala 45 minutos antes da hora marcada para o seu início. No caso da prova de Inglês (81), os alunos do turno 2 deverão comparecer junto à sala 50 minutos antes da hora marcada para o seu início.

20 min  
(turno 1)

e

45 min  
(turno 2)

No turno 1, a chamada é efetuada 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.

No turno 2, a chamada é efetuada 50 minutos antes da hora marcada para o início da prova de Inglês (81) e 45 minutos para as restantes provas.

**No turno 1, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**

**No turno 2, não é permitida a entrada dos alunos na sala para a realização da prova, após a saída dos alunos do turno 1.**

## 5. INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

5.1. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, informar o seguinte:

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- A credencial individual é utilizada pelo aluno em todas as provas escritas a realizar, sendo esta a que identifica o aluno;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar não são recolhidas para classificação;
- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas.

5.2. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse.

5.3. Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.

5.4. Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais.

5.5. A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.

5.6. Para acederem à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE, os alunos/professor vigilante (ou quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:

- ✓ Abrir a aplicação de realização de provas;
- ✓ Apenas para o online, selecionar o endereço eletrónico:

<https://provas.iave.pt>;

- ✓ Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.



Figura 1 – Acesso à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE

- 5.7. O(s) vigilante(s) pode(m), em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.
- 5.8. Nas restantes provas ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova de aferição de Português (85), aparece o seguinte ecrã:



Figura 2 – Acesso à prova a realizar

- 5.9. O aluno só consegue aceder à prova à hora prevista para o início da realização das provas de aferição. Caso o aluno aceda ao ecrã da figura 3 antes da hora marcada para o início da prova, terá de recarregar a página para poder iniciar a realização da respetiva prova.

5.10. Para aceder à prova tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.

5.11. Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.

Figura 3 – Pedido da senha de acesso à prova a realizar

## 6. PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DE PROVAS ELETRÓNICAS

6.1. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início do tempo regulamentar da prova e à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.

6.2. Para iniciar a resolução da prova eletrónica, o aluno, ou se necessário o professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.

6.3. Durante a realização da prova o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo” para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.

6.4. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.

6.5. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.

6.6. Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior” até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo”. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na

resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.

6.7. Para terminar a prova o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.

6.8. Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:

- Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
- Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

### **MUITO IMPORTANTE**

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que esta seja submetida.

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova

6.9. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos, ou seja, clicou em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

## **7. SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ELETRÓNICAS**

- 7.1. Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma.
- 7.2. Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da mesma.
- 7.3. Se houver necessidade de sair da janela de realização da prova pode ser usada a combinação de botões alt+F4 seguido do pin de fecho de janela que será fornecido. Caso não seja possível utilizar o teclado do computador, pode ser forçado o encerramento e reinício do computador liga-lo, ou, proceder à sua troca
- 7.4. Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutro computador que exista na sala.
- 7.5. Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível, para poder continuar a realizar a prova.

- 7.6. Na situação prevista no número anterior, o aluno tem de ser devidamente acompanhado por um elemento do secretariado de exames.
- 7.7. Na sala prevista no n.º 7.5. tem de estar um professor vigilante.
- 7.8. Caso a escola não disponha de professores vigilantes suficientes para a sala mencionada no n.º 7.5., a vigilância será realizada por um elemento do secretariado de exames.
- 7.9. Caso ocorra qualquer constrangimento durante a realização da(s) prova(s) a escola tem obrigatoriamente de contactar o agrupamento do JNE a que pertence.

### **MUITO IMPORTANTE**

Caso ocorra qualquer constrangimento durante a realização da(s) prova(s) a escola tem obrigatoriamente de contactar o agrupamento do JNE a que pertence

- 7.10. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.
- 7.11. A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.
- 7.12. Se não for possível resolver o constrangimento no período de tempo definido no número anterior, a situação deverá ser comunicada ao JNE, que tomará as decisões consideradas adequadas.

## **8. CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS**

- 8.1. As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias, horas e períodos, previstos no Anexo V ao Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e pelo Despacho n.º 3025/2024, de 21 de março.
- 8.2. As provas de aferição práticas e a componente de produção e interação orais de Inglês (81) devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da escola.
- 8.3. Nas provas de Educação Artística (27), bem como nas provas escritas, as escolas podem colocar dois alunos em cada mesa, desde que nas provas escritas esteja salvaguardada a distância necessária que não permita a visualização das respostas entre os alunos.

8.4. As provas de aferição escritas têm a duração estabelecida no Quadro III do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

8.5. As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 minutos, dividida em duas partes de 45 minutos, com 20 minutos de intervalo, sendo que a prova de Português e Estudo do Meio inicia-se com a compreensão do oral. Em seguida, apresenta-se um quadro com os tempos das provas:

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio   Matemática e Estudo do Meio)	Tempos de prova	
	Turno 1	Turno 2
Início da prova	09:30h	11:45h
Intervalo	10:15h - 10:35h (20 min)	12:30h - 12:50h (20 min)
Continuação da prova	10:35h (45 min)	12:50h (45 min)
Fim da prova	11:20h	13:35h

8.6. À exceção da prova escrita de Inglês (81), as provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após os alunos clicarem no botão “Iniciar prova”, não havendo lugar a intervalo, sendo que as provas de Inglês (81) e de Português (85) iniciam-se com a compreensão do oral.

8.7. A prova de aferição de Inglês (81) tem uma componente escrita com a duração de 80 minutos e uma componente de produção e interação orais com a duração de 10 minutos, realizando-se nas datas previstas no calendário de provas e exames.

8.8. A hora de início e de conclusão das provas escritas têm de ser registadas no quadro da sala de realização. Os elementos do secretariado de exames ou das estruturas de apoio, devem, na parte inicial da prova, confirmar em todas as salas se a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.

8.9. A prova de aferição de Educação Artística (27) do 2.º ano de escolaridade, tem a duração de 135 minutos, repartidos em dois períodos, com um intervalo de, pelo menos, 30 minutos

8.10. A prova de aferição de Educação Física (28) do 2.º ano de escolaridade, tem a duração prevista de 60 minutos e inclui organização e transição entre tarefas.

8.11. O tempo previsto no ponto anterior é indicativo e a prova só termina quando forem avaliados os desempenhos de todos os alunos.

8.12. A prova de aferição de Educação Musical (54) tem a duração prevista de 90 minutos, para cada turma, realizada numa única sessão. A prova termina quando forem avaliados os desempenhos de todos os alunos.

## 9. APLICAÇÃO DE ADAPTAÇÕES NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

- SALA À PARTE;
- LEITURA DE ENUNCIADOS;
- TEMPO SUPLEMENTAR (30 MIN);
- APLICAÇÃO DA FICHA A (ALUNOS COM DISLEXIA).

9.1. A leitura de enunciados é realizada por um dos professores vigilantes que, consoante o tipo de prova, poderá ou não ser da área disciplinar, e que deve proceder como um “orientador” com o objetivo de auxiliar o aluno na rentabilização e gestão do tempo despendido na realização da prova. O professor lê a prova eletrónica e deve respeitar o ritmo de cada aluno. A leitura deve ser efetuada questão a questão, sem auxiliar na interpretação e aguardando que o aluno responda. Quando for autorizada a leitura de prova, o diretor de escola deve ter em consideração que esta adaptação deve ser aplicada na realização de provas em situação individual, em sala à parte. Os professores vigilantes devem ter conhecimento da forma como deverá ser realizada a leitura de enunciados.

9.2. Para as situações de dislexia ou de perturbação específica da linguagem pode ser aplicado tempo suplementar (30 minutos) para além do tempo de prova, por não estar prevista tolerância regulamentar para as provas de aferição.

## 10. REALIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

10.1. Para além da componente escrita, a prova de aferição de Inglês (81) do 8º ano é constituída por uma componente de avaliação da produção e interação orais.

10.2. A componente oral é realizada durante o mês de maio, no período compreendido entre os dias 16 e 27 de maio.

10.3. A componente oral é realizada em pares e terá uma duração não superior a 10 minutos.

10.4. As salas onde se realiza a componente de produção e interação orais devem ser preparadas de acordo com o definido no Manual de Aplicação, disponível na página eletrónica do IAVE, sendo da competência da escola organizar o processo e zelar para que a componente decorra nas melhores condições.

10.5. Para a componente oral em situação de dislexia ou de perturbação específica da linguagem, com adaptações autorizadas pelo diretor, o secretariado de exames disponibiliza a respetiva Ficha A ao júri de classificação, o qual deverá ter em conta este documento para o processo de aplicação dos critérios de classificação, no que à oralidade diz respeito.